



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2021

1. DO OBJETO: Contratação de serviços especializados na elaboração de proposta, acompanhamento da execução e prestação de contas no âmbito da PLATAFORMA MAIS BRASIL. (Convênios Federais) e CONV@TO (Emendas Estaduais). Conforme disposto neste edital e seus anexos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Diante da baixa arrecadação municipal e as transferências constitucionais cada vez mais escassas, a celebração de convênios, com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e do Tesouro Estadual, tornou-se principais instrumentos para realização de obras e serviços nos municípios brasileiros.

2.2. A contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade atender ao contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e projetos que envolvam a transferência de recursos financeiros do Orçamento Geral da União Federal e do Estado do Tocantins para o Município através da formalização de convênios, termos de compromissos, termos de ajuste, termos de adesão, instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para o Município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A contratação dos serviços objeto deste **Termo de Referência** será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

4. ESPECIFICAÇÕES:

OBJETO	Contratação de serviços especializados na elaboração de proposta, acompanhamento da execução e prestação de contas no âmbito da PLATAFORMA MAIS BRASIL. (Convênios Federais) e CONV@TO (Emendas Estaduais).
JUSTIFICATIVA	Diante da baixa arrecadação municipal e as transferências constitucionais cada vez mais escassas, a celebração de convênios, com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e do Tesouro Estadual, tornou-se principais instrumentos para realização de obras e serviços nos municípios brasileiros. Assim, a contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade atender ao contido na Legislação Federal e Estadual na execução de programas e projetos que envolvam a transferência de recursos financeiros do Orçamento Geral da União Federal e do Estado do Tocantins para o Município através da formalização de convênios, termos de compromissos, termos de ajuste, termos de adesão, instrumentos similares e programas de ação continuada, bem como, quando na elaboração e encaminhamento da prestação de contas dos recursos que forem repassados por quaisquer dos instrumentos acima mencionados para o Município.
ADJUDICAÇÃO	Menor Preço Por Item.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



DOS RECURSOS FINANCEIROS	Os recursos financeiros necessários à manutenção dos contratos estão previstos no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária anual e ficará a cargo da rubrica orçamentária. PREFEITURA MUNICIPAL: 04.122.0052.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0010.00.000 Recursos Próprios.
DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	A contratada executará o objeto do contrato na sede da Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins - TO, fazendo gestão junto aos Ministérios em Brasília, junto às Secretarias de Governo do Estado do Tocantins e junto à Caixa Econômica Federal. Está incluso nos serviços os Convênios e Contratos de Repasse - CT, que estão vigentes. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	a) Fornecer todos os elementos necessários para execução do trabalho ora contrato; b) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos; c) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta; d) Fiscalizar a execução dos serviços contratados; e) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção; f) As despesas bem como hospedagem, alimentação, passagens rodoviárias e/ou aéreas, quando necessárias à execução dos serviços deste contrato, ocorrerão por conta da contratante. g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	a) Executar os serviços mencionados neste termo de referência, com profissionalismo, responsabilidade, zelo e ética, através dos profissionais habilitados e indicados na licitação. b) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução; c) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante; d) Assinar todos os documentos inerentes a convênios como responsável técnico contábil; e) Executar os serviços de Gestor Municipal de Convênios, junto a Caixa Econômica Federal; f) Acompanhar os programas disponibilizados pelo Governo Federal para inserção de propostas;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
O Trabalho Continua!



	g) Os serviços deverão ser prestados na sede do município de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;
PERÍODO	10 (dez) meses.
DA CONTINUIDADE	Os serviços aqui descritos são de natureza contínua, podendo ser prorrogados até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 no interesse das partes.
DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	Os serviços executados serão avaliados em termos quantitativos de propostas e prestações de contas elaboradas e em termos qualitativos diante da quantidade de recursos captados.
FISCALIZAÇÃO	Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins através do fiscal do contrato e do Controle Interno do Município.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	10	Contratação de serviços especializados na elaboração de proposta, acompanhamento da execução e prestação de contas no âmbito da PLATAFORMA MAIS BRASIL. (Convênios Federais) e CONV@TO (Emendas Estaduais).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal da prestação dos serviços ora licitados, devidamente validada pelo Gestor do Contrato.

6. CONCLUSÃO:

6.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer condições para melhorar o desempenho da gestão na Prefeitura Municipal de Farias Brito na captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Federal e Estadual, bem como para adequação desta Instituição Municipal às atuais exigências impostas, notadamente no tocante a elaboração e acompanhamento das Propostas e dos Planos de Trabalhos, visando à celebração de Convênios ou Instrumentos similares com órgãos e entidades que compõem a administração Pública Federal e Estadual e correta aplicação dos recursos e a correta aplicação de prestação de contas dos recursos oriundos de instrumentos firmados, como forma de evitar erros na execução e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria de alto nível e altamente especializada e que tenha competência para orientar analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas de vários setores da Administração, para se adaptar com a rapidez aos novos requisitos.

6.2. É necessário, por conseguinte, que haja modernização nos sistemas e processos de trabalho, onde as informações exigidas pela legislação e necessárias ao gerenciamento possam fluir com rapidez e de forma sistemática, tanto para direcionar o foco da gestão para resultados, como para atender as exigências dos órgãos e entidades.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

Responsáveis pela Elaboração:

De Acordo:

Leonardo Bandeira Nunes
Pregoeiro Oficial

Jânio Wapley Régio Coelho
Sec. de Administração